



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2021

De 17 de maio de 2021.

Suspende atendimento externo e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 105/2021, de 7-5-21, do Poder Executivo Municipal,

Considerando a necessidade de ações conjuntas de medidas para prevenção, controle e contenção da transmissão do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária convocada para o dia 18 de maio de 2021.

Art. 2º No caso de necessidade de recebimento e votação de matéria que tenha por objeto a saúde, em especial medidas necessárias ao enfrentamento da disseminação do coronavírus ou outra de excepcional interesse público, a Câmara poderá se reunir extraordinariamente mediante convocação por e-mail, telefone ou outros meios convencionais e virtuais, para o comparecimento da Edilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 17 de maio de 2021.

Assinou: SÉRGIO MAZUR
Presidente